

PORTARIA CONJUNTA N° 001/2007/SES/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Conjunta nº 007/2006/SES/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/12/2006, que constitui a Comissão Conjunta para revisão do Código Sanitário Estadual;

Considerando o vencimento do prazo para apresentação das propostas de alteração;

Considerando o advento de férias dos membros da Comissão **Srs. Wylerson Verano Aquino de Souza e Fábio José da Silva;**

R E S O L V E M:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria acima referenciada, para que os membros apresentem proposta de alteração para revisão do Código Sanitário Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.



AUGUSTINHO MOURO
Secretário de Estado de Saúde

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

(original deste está assinado pelo Procurador Geral do Estado)